

© desta edição, Boitempo, 2017
© Edições "Avante!", Lisboa, 2011, para a tradução em língua portuguesa
Título original: *Государство и революция / Gossudárstvo i revoliútsia*

Direção editorial Ivana Jinkings
Conselho editorial da coleção Arsenal Lênin Antonio Carlos Mazzeo, Antonio Rago, Augusto Buonicore, Ivana Jinkings, Marcos Del Roio, Marly Vianna, Milton Pinheiro, Slavoj Žižek
Edição Isabella Marcatti e André Albert
Assistência editorial Thaisa Burani e Artur Renzo
Tradução Edições Avante!
Revisão de tradução dos capítulos e tradução dos apêndices Paula Almeida
Preparação Thais Rimkus
Revisão Silvia Almeida
Coordenação de produção Livia Campos
Capa Pianofuzz Studio
Diagramação Aeroestúdio

Equipe de apoio

Allan Jones, Ana Yumi Kajiki, Bibiana Leme, Camila Rillo, Eduardo Marques, Elaine Ramos, Frederico Indiani, Heleni Andrade, Isabella Barboza, Ivam Oliveira, Kim Doria, Marlene Baptista, Maurício Barbosa, Renato Soares, Thaís Barros, Tulio Candiotto

CIP-BRASIL. CATALOGAÇÃO NA PUBLICAÇÃO
SINDICATO NACIONAL DOS EDITORES DE LIVROS, RJ

L585e

Lênin, Vladímír Ilitch, 1870-1924

O Estado e a revolução: a doutrina do marxismo sobre o Estado e as tarefas do proletariado na revolução / Vladímír Ilitch Lênin. - 1. ed.
- São Paulo : Boitempo, 2017. (Arsenal Lênin)

Apêndice
Inclui índice
Inclui cronologia
ISBN 978-85-7559-574-9

1. Marx, Karl, 1818-1883. 2. Socialismo. 3. Estado. 4. Revoluções.
I. Título. II. Série.

17-43987

CDD: 335.4
CDU: 330.85

É vedada a reprodução de qualquer parte
deste livro sem a expressa autorização da editora.

1ª edição: setembro de 2017

1ª reimpressão: abril de 2018; 2ª reimpressão: novembro de 2018

BOITEMPO EDITORIAL
Jinkings Editores Associados Ltda.
Rua Pereira Leite, 373.
05442-000 São Paulo SP

Tel.: (11) 3875-7250 / 3875-7285

editor@boitempoeditorial.com.br | www.boitempoeditorial.com.br
www.blogdaboitempo.com.br | www.facebook.com/boitempo
www.twitter.com/editoraboitempo | www.youtube.com/tvboitempo

VLADÍMIR ILITCH LÊNIN

O ESTADO E A REVOLUÇÃO

A DOCTRINA DO MARXISMO SOBRE O ESTADO
E AS TAREFAS DO PROLETARIADO NA REVOLUÇÃO

REVISÃO DA TRADUÇÃO / TRADUÇÃO DOS APÊNDICES: PAULA ALMEIDA



CAPÍTULO 5

AS CONDIÇÕES ECONÔMICAS DO DEFINHAMENTO DO ESTADO

O estudo mais circunstanciado dessa questão foi feito por Marx em sua *Crítica do Programa de Gotha* (carta a [Wilhelm] Bracke, de 5 de maio de 1875, publicada somente em 1891, na *Neue Zeit*, v. IX, fasc. 1, e que saiu em russo em uma edição separada)¹. A parte polêmica dessa obra notável, que contém a crítica do lassallianismo, obscureceu, por assim dizer, sua parte afirmativa: mais especificamente, a análise da conexão entre o desenvolvimento do comunismo e o definhamento do Estado.

1. A EXPLANAÇÃO DE MARX

Comparando superficialmente a carta de Marx a Bracke, de 5 de maio de 1875, com a carta de Engels a Bebel, de 28 de março de 1875², já examinada, pode parecer que Marx é muito mais “estatista” que Engels e que os dois es-critores têm sobre o Estado ideias sensivelmente diferentes.

Engels convida Bebel a deixar de tagarelar a respeito do Estado e a banir completamente do programa a palavra “Estado” a fim de substituí-la por “comunidade”; Engels chega a dizer que a Comuna já não é um Estado no

1 Karl Marx, *Crítica do Programa de Gotha* (trad. Rubens Enderle, São Paulo, Boitempo, 2012), p. 19-22.

2 “Friedrich Engels a August Bebel (março de 1875)”, em *ibidem*, p. 51-9.

sentido próprio do termo. Ao contrário, Marx fala do “Estado na sociedade comunista futura”, ou seja, como se reconhecesse a necessidade do Estado mesmo no regime comunista.

No entanto, um ponto de vista como esse estaria fundamentalmente errado. Um estudo mais atento mostra que as ideias de Marx e de Engels a respeito do Estado e de seu desfinhamento são absolutamente coincidentes e que a expressão de Marx aplica-se justamente a um Estado *em vias de desfinhamento*.

Não se trata, evidentemente, de marcar um prazo para esse “desfinhamento” futuro, ainda mais porque ele constitui um processo de longa duração. A divergência aparente entre Marx e Engels explica-se pela diferença dos assuntos tratados e dos objetivos perseguidos. Engels propõe-se demonstrar a Bebel, de modo palpável e incisivo, a largos traços, todo o absurdo dos preconceitos correntes (partilhados em elevado grau por Lassalle) a respeito do Estado. Marx toca apenas de passagem *nessa* questão, interessando-se por outro assunto: o *desenvolvimento* da sociedade comunista.

Toda a teoria de Marx é a aplicação da teoria do desenvolvimento – em sua forma mais lógica, mais completa, mais refletida e mais substancial – ao capitalismo contemporâneo. Naturalmente, apresentou-se para Marx o problema da aplicação dessa teoria à falência *iminente* do capitalismo e ao desenvolvimento futuro do comunismo futuro.

Em que *dados* podemos nos basear para apresentar a questão do desenvolvimento futuro do comunismo futuro?

No fato de que ele é *resultado* do capitalismo, um desenvolvimento histórico a partir do capitalismo, obra da força social *engendrada* pelo capitalismo. Em Marx, não há sequer o vestígio de um intento que leve à utopia, a procura inútil por adivinhar aquilo que não se pode saber. Marx apresenta a questão do comunismo como um naturalista faria, por exemplo, com a evolução de uma nova espécie biológica, uma vez conhecidas sua origem e sua linha de desenvolvimento posterior.

Marx começa por desfazer a confusão gerada pelo Programa de Gotha na questão das relações entre o Estado e a sociedade.

A “sociedade atual” é a sociedade capitalista, que, em todos os países civilizados, existe mais ou menos livre dos elementos medievais, mais ou menos modificada pelo desenvolvimento histórico particular de cada país, mais ou menos desenvolvida. O “Estado atual”, ao contrário, muda juntamente com os limites territoriais do país. No Império Prussiano-Alemão, o Estado é diferente daquele da Suíça; na Inglaterra, ele é diferente daquele dos Estados Unidos. “O Estado atual” é uma ficção. No entanto, os diferentes Estados dos diferentes países civilizados, apesar de suas variadas configurações, têm em comum o fato de estarem assentados sobre o solo da moderna sociedade burguesa, mais ou menos desenvolvida em termos capitalistas. É o que confere a eles certas características comuns essenciais. Nesse sentido, pode-se falar em “atual ordenamento estatal” em contraste com o futuro, quando sua raiz atual, a sociedade burguesa, tiver desaparecido. Pergunta-se, então, que transformações sofrerá o ordenamento estatal numa sociedade comunista? Em outras palavras, quais funções sociais, análogas às atuais funções estatais, nela permanecerão?

Essa pergunta só pode ser respondida de modo científico, e não é associando de mil maneiras diferentes a palavra povo à palavra Estado que se avançará um pulso de pulga na solução do problema.³

Ridicularizando, assim, todo esse bate-boca sobre o “Estado popular”, Marx especifica a questão e, de algum modo, previne que só é possível resolvê-la de forma científica se existirem dados solidamente estabelecidos.⁴

O primeiro ponto solidamente estabelecido pela teoria do desenvolvimento e, de maneira mais geral, pela ciência – ponto esquecido pelos utopistas e, em nossos dias, pelos oportunistas amedrontados pela revolução socialista – é que entre o capitalismo e o comunismo deverá intercalar-se, necessariamente, um período histórico ou etapa particular de *transição*.

2. A TRANSIÇÃO DO CAPITALISMO PARA O COMUNISMO

“Entre a sociedade capitalista e a comunista”, continua ele, “situa-se o período da transformação revolucionária de uma na outra. A ele corresponde

3 Karl Marx, “Glossas marginais ao programa do Partido Operário Alemão”, em *ibidem*, p. 42-3.

4 *Ibidem*, p. 43.

também um período político de transição, cujo Estado não pode ser senão a *ditadura revolucionária do proletariado*⁵.

Essa conclusão de Marx repousa sobre a análise do papel desempenhado pelo proletariado na sociedade capitalista atual, sobre o desenvolvimento dessa sociedade e a incompatibilidade dos interesses opostos do proletariado e da burguesia.

Antigamente, a questão era posta assim: para conseguir emancipar-se, o proletariado deve derrubar a burguesia, apoderar-se do poder político, estabelecer sua ditadura revolucionária.

Agora, a questão se apresenta de modo um pouco diferente: a passagem da sociedade capitalista, que se desenvolve em direção ao comunismo, para a sociedade comunista é impossível sem um “período de transição política” em que o Estado não pode ser outra coisa senão a ditadura revolucionária do proletariado.

Quais são as relações dessa ditadura com a democracia?

Já vimos que o *Manifesto Comunista* simplesmente aproxima as duas noções uma da outra: “elevação do proletariado a classe dominante” e “conquista da democracia”. Inspirando-nos em tudo o que foi exposto, podemos determinar de forma mais precisa as transformações que a democracia sofrerá durante a transição do capitalismo para o comunismo.

A sociedade capitalista, considerada em suas mais favoráveis condições de desenvolvimento, oferece-nos uma democracia mais ou menos completa na república democrática. Mas essa democracia é sempre comprimida no quadro estreito da exploração capitalista e, por isso, sempre permanecerá, no fundo, a democracia de uma minoria, apenas para as classes possuidoras, apenas para os ricos. A liberdade na sociedade capitalista continua sempre a ser, mais ou menos, o que foi nas repúblicas da Grécia antiga: uma liberdade de senhores de escravos. Os escravos assalariados de hoje, em consequência da exploração capitalista, vivem de tal maneira acoburnhados pelas

5 Idem.

6 Friedrich Engels e Karl Marx, *Manifesto Comunista* (trad. Álvaro Pina, São Paulo, Boitempo, 2010), p. 57.

necessidades e pela miséria que nem tempo têm para se ocupar de “democracia” ou de “política”; no curso normal e pacífico das coisas, a maioria da população encontra-se afastada da vida político-social.

A correção dessa afirmação pode ser confirmada com rara evidência pela Alemanha, justamente porque nesse Estado a legalidade constitucional manteve-se com uma constância e uma duração surpreendentes durante quase meio século (1871-1914), e a social-democracia, durante esse período, soube, muito mais que nos outros países, “tirar proveito dessa legalidade” para organizar um grande número de trabalhadores em um partido político de modo muito mais considerável que em qualquer outra parte do mundo.

E qual é, nesse país, a proporção de escravos assalariados politicamente conscientes e ativos, proporção que é a mais elevada na sociedade capitalista? De 15 milhões de operários assalariados, 1 milhão faz parte do Partido Social-Democrata! De 15 milhões, 3 milhões são sindicalizados!

A democracia para uma ínfima minoria, a democracia para os ricos – tal é a democracia da sociedade capitalista. Se observarmos mais de perto o mecanismo da democracia capitalista, só veremos, sempre e por toda parte, restrições ao princípio democrático nos “menores”, alegadamente, detalhes da legislação eleitoral (censo domiciliário, exclusão das mulheres etc.), assim como no funcionamento das instituições representativas, nos obstáculos de fato ao direito de reunião (os edifícios públicos não são para os “maltrapilhos”), na estrutura puramente capitalista da imprensa diária, e assim por diante e adiante. Essas limitações, essas exceções, essas exclusões e esses obstáculos para os pobres parecem insignificantes, principalmente para aqueles que nunca conheceram a necessidade e nunca conviveram com as classes oprimidas nem conheceram de perto sua vida (e, nesse caso, estão os nove décimos, senão os 99 centésimos dos publicistas e dos políticos burgueses); totalizadas, essas restrições eliminam os pobres da política e da participação ativa na democracia.

Marx captou de modo esplêndido esse *traço essencial* da democracia capitalista, ao dizer em sua análise da experiência da Comuna: os oprimidos, de tantos em tantos anos, são autorizados a decidir qual, entre os

membros da classe dominante, será o que, no Parlamento, os representará e esmagará?⁷

Mas a passagem dessa democracia capitalista – inevitavelmente mesquinha, que exclui de forma sorrateira os pobres e, por consequência, é hipócrita e mentirosa – “para uma democracia cada vez mais perfeita” não se opera tão simples nem tão comodamente como imaginam os professores liberais e os oportunistas pequeno-burgueses. Não. O progresso, isto é, a passagem para o comunismo, opera-se por meio da ditadura do proletariado, e não poderia ser diferente, pois não há outro agente nem outro meio para *quebrar a resistência* dos capitalistas exploradores.

Mas a ditadura do proletariado, isto é, a organização de vanguarda dos oprimidos em classe dominante para o esmagamento dos opressores, não pode limitar-se, pura e simplesmente, a um alargamento da democracia. *Ao mesmo tempo* que produz uma considerável ampliação da democracia, que se torna *pela primeira vez* a democracia dos pobres, a do povo, e não mais apenas a da gente rica, a ditadura do proletariado acarreta uma série de restrições à liberdade dos opressores, dos exploradores, dos capitalistas. Devemos reprimir sua atividade para libertar a humanidade da escravidão assalariada, devemos quebrar sua resistência pela força; ora, é claro que onde há esmagamento, onde há violência, não há liberdade, não há democracia.

Engels disse isso perfeitamente, em sua carta a Bebel, ao escrever, como o leitor se recorda: “Enquanto o proletariado ainda faz uso do Estado, ele o usa não no interesse da liberdade, mas para submeter seus adversários e, a partir do momento em que se pode falar em liberdade, o Estado deixa de existir como tal”⁸.

A democracia para a imensa maioria do povo e a repressão, pela força, da atividade dos exploradores, dos opressores do povo, ou seja, sua exclusão da democracia – eis a transformação que sofre a democracia no período de *transição* do capitalismo ao comunismo.

Só na sociedade comunista, quando a resistência dos capitalistas estiver perfeitamente quebrada, quando os capitalistas tiverem desaparecido e já não houver classes (isto é, quando não houver mais distinções entre os membros da sociedade em relação à produção), só então é que “o Estado deixará de existir e *será possível falar de liberdade*”. Só então se tornará possível e será realizada uma democracia verdadeiramente completa e cuja regra não sofrerá exceção nenhuma. E só então a democracia começará a *definhar* – pela simples circunstância de que, desbaratados da escravidão capitalista, dos horrores, da selvageria, da insânia, da ignomínia sem nome da exploração capitalista, os indivíduos vão *se habituar*, pouco a pouco, a observar as regras elementares da vida social, por todos conhecidas e repetidas, há milênios, em todos os mandamentos, a observá-las sem violência, sem contumelioso, sem subordinação, *sem esse aparelho especial* de coação que se chama Estado.

A expressão “o Estado *definha*” é muito feliz porque exprime ao mesmo tempo a gradualidade do processo e sua espontaneidade. Só o hábito pode produzir esse fenômeno, e sem dúvida há de produzi-lo, pois vemos um milhão de vezes em torno de nós com que facilidade os homens se habitam a observar as regras indispensáveis da vida social, contanto que nelas não haja exploração, e que, não existindo nada que provoque a indignação, o protesto, a revolta, nada necessitará de *repressão*.

Assim, na sociedade capitalista, nós temos uma democracia mutilada, miserável, falsificada, uma democracia só para os ricos, para a minoria. A ditadura do proletariado, período de transição para o comunismo, instituirá pela primeira vez uma democracia para o povo, para a maioria, esmagando, ao mesmo tempo, por necessidade, a atividade da minoria, dos exploradores. Só o comunismo está em condições de realizar uma democracia realmente perfeita, e, quanto mais perfeita for, mais depressa se tornará supérflua e por si mesma se eliminará.

Em outras palavras, no regime capitalista, temos o Estado no sentido próprio da palavra, uma máquina especialmente destinada ao esmagamento de uma classe por outra, da maioria pela minoria. Compreende-se que, para a realização de tarefa semelhante, como a repressão sistemática da atividade

7 Karl Marx, *A guerra civil na França* (trad. Rubens Enderle, São Paulo, Boitempo, 2011).

8 “Friedrich Engels a August Bebel”, cit., p. 56.

de uma maioria de explorados por uma minoria de exploradores, seja necessária uma crueldade, uma ferocidade extrema, sejam necessárias ondas de sangue por meio das quais a humanidade se debate na escravidão, na servidão e no assalariamento.

Mais adiante, no período de *transição* do capitalismo para o comunismo, a repressão é *ainda* necessária, mas uma maioria de explorados a exerce contra uma minoria de exploradores. O aparelho especial de repressão, o “Estado”, é *ainda* necessário, mas é um Estado transitório, já não o Estado propriamente dito, visto que o esmagamento de uma minoria de exploradores pela maioria dos escravos assalariados *de ontem* é uma coisa relativamente tão fácil, tão simples e tão natural que custará à humanidade muito menos sangue que a repressão das revoltas de escravos, de servos e de operários assalariados. E isso será compatível com uma democracia que abarque uma maioria tão grande da população que comece a desaparecer a necessidade de um *aparelho especial* de coação. Os exploradores, naturalmente, não estarão em condições de oprimir *o povo* se não tivessem máquina para tanto, mas o povo pode coagir os exploradores com uma “máquina” simples, quase sem uma “máquina”, sem um aparelho especial, pela simples *organização armada das massas* (de que os soviets de deputados operários e soldados nos fornecem um exemplo, diremos nós, por antecipação).

Por fim, só o comunismo torna o Estado inteiramente supérfluo, porque não há mais *ninguém* a coagir – “ninguém” no sentido de *classe*, no sentido de que não há mais luta sistemática a levar contra certa parte da população. Não somos utopistas e não negamos, de forma nenhuma, a possibilidade e a fatalidade de certos *excessos individuais*, como não negamos a necessidade de reprimir *tais* excessos. Mas, em primeiro lugar, não há para isso necessidade de uma máquina especial, de um aparelho especial de repressão; isso será feito pelo próprio povo armado tão simplesmente e tão facilmente como uma multidão civilizada, na sociedade atual, aparta uma briga ou se opõe a um estupro. Em segundo lugar, sabemos que a principal causa dos excessos que constituem as infrações às regras da vida social é a exploração das massas, condenadas à miséria, às privações. Uma vez suprimida essa causa principal, os próprios excessos começarão, infalivelmente,

a “*definhar*”. Não sabemos com que presteza nem com que graduação, mas sabemos que eles irão *definhar*. E, com eles, *definhará* também o Estado.

Marx, sem cair na utopia, indicou mais detalhadamente aquilo que *agora* é possível saber do futuro, mais precisamente: a diferença entre as fases (os níveis, as etapas) inferior e superior da sociedade comunista.

3. A PRIMEIRA FASE DA SOCIEDADE COMUNISTA

Na *Crítica do Programa de Gotha*, Marx refuta detalhadamente a ideia de Lassalle segundo a qual o operário, sob o regime socialista, receberá o produto “total”, o “fruto integral de seu trabalho”. Marx demonstra que da totalidade do produto social é preciso deduzir o fundo de reserva, o fundo de ampliação de produção, a amortização da ferramenta “usada” etc.; em seguida, sobre os bens de consumo, um fundo para as despesas de administração, para as escolas, os hospitais, os asilos de velhos etc.

Em vez da fórmula imprecisa, obscura e geral de Lassalle (“o fruto integral do trabalho aos trabalhadores”), Marx estabelece o orçamento exato da gestão de uma sociedade socialista. Marx faz a análise *concreta* das condições de vida em uma sociedade liberta do capitalismo e se expressa assim:

Nosso objeto aqui [ao analisar o programa do partido operário] é uma sociedade comunista não como ela se *desenvolveu* a partir de suas próprias bases, mas, ao contrário, como ela acaba de *sair* da sociedade capitalista, portanto trazendo de nascença as marcas econômicas, morais e espirituais herdadas da velha sociedade de cujo ventre ela saiu.⁹

É essa sociedade comunista que acaba de sair do ventre do capitalismo, que carrega todas as marcas da velha sociedade, que Marx denomina de “primeira” fase ou fase inferior da sociedade comunista.

Os meios de produção deixam de ser, nesse momento, propriedade privada de indivíduos. Os meios de produção pertencem à sociedade inteira. Cada membro da sociedade, executando certa parte do trabalho socialmente

9 Karl Marx, “Clossas marginais ao programa do Partido Operário Alemão”, cit., p. 29.

necessário, recebe um certificado constatando que efetuou determinada quantidade de trabalho. Com esse certificado, ele recebe, nos armazéns públicos, uma quantidade correspondente de produtos. Feito o desconto da quantidade de trabalho destinada ao fundo social, cada operário recebe da sociedade tanto quanto lhe deu.

Reina uma “igualdade” aparente.

Mas quando, tendo em vista tal ordem social (habitualmente chamada de socialismo e que Marx chama de primeira fase do comunismo), Lassalle diz que há nela “justa repartição”, aplicação do “direito igual de cada um ao produto igual do trabalho”, ele se engana, e Marx esclarece qual é o engano dele.

O “igual direito”, diz Marx, de fato se encontra aqui, mas esse é ainda o “direito burguês”, o qual, como todo direito, *pressupõe uma desigualdade*. Todo direito consiste na aplicação de uma medida *única* a *diferentes* pessoas, as quais, de fato, não são nem idênticas nem iguais; por isso, o “igual direito” equivale a uma violação da igualdade e da justiça. Na verdade, cada um recebe, por uma parte igual de trabalho social, uma parte igual da produção social (*feita a dedução indicada*).

Ora, os indivíduos não são iguais: um é mais forte, outro, mais fraco; um é casado, outro, não; um tem mais filhos, outro, menos etc. Conclui Marx:

Pelo mesmo trabalho e, assim, com a mesma participação no fundo social de consumo, um recebe, de fato, mais do que o outro, um é mais rico do que o outro etc. A fim de evitar todas essas distorções, o direito teria de ser não igual, mas antes desigual.¹⁰

A primeira fase do comunismo ainda não pode, pois, realizar a justiça e a igualdade: não de subsistir diferenças de riqueza e diferenças injustas, mas o que não poderia subsistir é a *exploração* do homem pelo homem, pois ninguém poderá continuar dispondo, a título de propriedade privada, *dos meios de produção*, das fábricas, das máquinas, da terra. Destruindo a fórmula confusa e pequeno-burguesa de Lassalle sobre a “desigualdade” e a “justiça” em

10 Ibidem, p. 31.

geral, Marx indica *as fases pelas quais deve passar a sociedade comunista, obrigada*, no início, a destruir *apenas* a “injusta” apropriação privada dos meios de produção, mas *sem condições* de destruir, ao mesmo tempo, a injusta repartição dos bens de consumo “conforme o trabalho” (e não conforme as necessidades).

Os economistas vulgares, entre eles os professores burgueses, inclusive “nosso” Tügán, acusam continuamente os socialistas de não levar em conta a desigualdade dos homens e “sonhar” com a supressão dessa desigualdade. Essas censuras, como vemos, não fazem senão denunciar a extrema ignorância dos senhores ideólogos burgueses.

Marx não só leva em conta, muito precisamente, essa desigualdade inevitável, como também considera o fato de que a socialização dos meios de produção (o “socialismo”, no sentido tradicional da palavra) *não suprime*, por si só, os vícios de distribuição e de desigualdade do “direito burguês”, que *continua a predominar* enquanto os produtos forem repartidos “conforme o trabalho”.

Mas essas distorções são inevitáveis na primeira fase da sociedade comunista, tal como ela surge, depois de um longo trabalho de parto, da sociedade capitalista. O direito nunca pode ultrapassar a forma econômica e o desenvolvimento cultural, por ela condicionado, da sociedade.¹¹

Assim, na primeira fase da sociedade comunista (que se costuma chamar de socialismo), o “direito burguês” *não é* abolido completamente, mas apenas em parte, na medida em que a revolução econômica foi realizada, isto é, apenas no que diz respeito aos meios de produção. O “direito burguês” atribui aos indivíduos a propriedade privada daqueles. O socialismo faz *desaparecer* a propriedade *comum*. É *nisso* – e somente nisso – que o “direito burguês” é abolido.

Mas ele subsiste em sua outra função, subsiste como regulador (fator determinante) da distribuição dos produtos e do trabalho entre os membros da sociedade. “Quem não trabalha não deve comer”, esse princípio socialista

11 Ibidem.

já está realizado; “para soma igual de trabalho, soma igual de produtos”, esse outro princípio socialista já está realizado. Contudo, isso ainda não é o comunismo e ainda não elimina o “direito burguês”, que, a pessoas desiguais e por uma soma desigual (realmente desigual) de trabalho, atribui uma soma igual de produtos.

É uma “limitação”, diz Marx, mas é uma limitação inevitável na primeira fase do comunismo, pois, a não ser que se caia na utopia, não se pode pensar que, logo que o capitalismo for derrubado, as pessoas saberão, *sem um tipo de Estado de direito*, trabalhar para a sociedade; além do mais, a abolição do capitalismo não dá, *de uma só vez*, as premissas econômicas de uma mudança *semelhante*.

Ora, não há outras normas senão as do “direito burguês”. É por isso que subsiste a necessidade de um Estado que, embora conservando a propriedade comum dos meios de produção, mantenha a igualdade do trabalho e a igualdade da repartição do produto.

O Estado define na medida em que não há mais capitalistas, em que não há mais classes e, por isso, não há mais necessidade de *esmagar* nenhuma *classe*.

Mas o Estado ainda não define de todo, pois resta a proteção do “direito burguês” que consagra a desigualdade de fato. Para que o Estado defina completamente, é necessário o advento do comunismo completo.

4. A FASE SUPERIOR DA SOCIEDADE COMUNISTA

Marx continua:

Numa fase superior da sociedade comunista, quando tiver sido eliminada a subordinação escravizadora dos indivíduos à divisão do trabalho e, com ela, a oposição entre trabalho intelectual e manual; quando o trabalho tiver deixado de ser mero meio de vida e tiver se tornado a primeira necessidade vital; quando, juntamente com o desenvolvimento multifacetado dos indivíduos, suas forças produtivas também tiverem crescido e todas as fontes da riqueza coletiva jorrarem em abundância, apenas então o estreito horizonte jurídico burguês poderá ser plenamente superado e a sociedade poderá escrever em

sua bandeira: “De cada um segundo suas capacidades, a cada um segundo suas necessidades!”¹²

Só agora podemos apreciar toda a justeza das observações de Engels quando cobre de impiedosos sarcasmos o absurdo emparelhamento das palavras “liberdade” e “Estado”. Enquanto existir Estado, não haverá liberdade. Quando houver liberdade, não haverá mais Estado.

A condição econômica da extinção completa do Estado é o comunismo elevado a tal grau de desenvolvimento que toda oposição entre o trabalho intelectual e o trabalho físico desaparecerá, desaparecendo, portanto, uma das principais fontes de desigualdade *social* contemporânea, fonte que a simples socialização dos meios de produção, a simples expropriação dos capitalistas, é por completo impotente de fazer secar de uma só vez.

Essa expropriação tornará *possível* um grande desenvolvimento das forças produtivas. Vendo, desde já, o quanto o capitalismo *retarda* esse desenvolvimento e quanto progresso seria possível realizar graças à técnica contemporânea já alcançada, estamos no direito de afirmar, com certeza absoluta, que a expropriação dos capitalistas dará infalivelmente um prodigioso impulso às forças produtivas da sociedade humana. Mas qual será o ritmo desse movimento, em que momento ele romperá com a divisão do trabalho, abolirá a oposição entre o trabalho intelectual e o trabalho físico e fará do primeiro “a primeira necessidade da existência” não sabemos *nem podemos* saber.

Por isso, não temos o direito de falar senão do definhamento inevitável do Estado, acentuando que a duração desse processo depende do ritmo em que se desenrolar a *fase superior* do comunismo e mantendo inteiramente aberta a questão do momento e das formas concretas do definhamento, pois *não temos* material que nos permita resolvê-la.

O Estado poderá desaparecer completamente quando a sociedade tiver realizado o princípio “de cada um segundo suas capacidades, a cada um segundo suas necessidades”, isto é, quando se estiver tão habituado a observar

¹² *Ibidem*, p. 31-2.

as regras primordiais da vida social e o trabalho tiver se tornado tão produtivo que todo mundo trabalhará voluntariamente *segundo suas capacidades*. “O estreito horizonte jurídico burguês”, que me obriga a calcular, com a crueldade de um Shylock¹³, se eu não teria trabalhado meia hora a mais que o outro, se eu não teria recebido um salário menor que o do outro, é um horizonte estreito que será, então, ultrapassado. A distribuição dos produtos não mais exigirá que a sociedade destine a cada um a parte de produtos que lhe cabe; cada um será livre para ter “segundo suas necessidades”.

Do ponto de vista burguês, é fácil chamar de “pura utopia” tal organização social e escarnecer malignamente os socialistas que prometem a cada um, sem nenhum controle de seu trabalho, tanto quanto quiser de trufas, de automóveis, de pianos etc. É com zombarias malignas dessa espécie que ainda hoje a maioria dos “sábios” burgueses sai de apuros, os quais não fazem com isso senão mostrar sua ignorância e sua devoção interesseira pelo capitalismo.

Sua ignorância, sim, pois nem um só socialista se lembrou de “profetizar” o advento da fase superior do comunismo, e a *previsão* dos grandes socialistas de que ela virá pressupõe uma produtividade do trabalho muito diferente *da de hoje*, assim como um homem muito diferente *do de hoje*, o qual é “capaz” de – como os seminaristas de Poniálóvski¹⁴ – desperdiçar, a torto e a direito, as riquezas públicas e de exigir o impossível.

Até a chegada a essa fase “superior” do comunismo, os socialistas exigem *a mais rigorosa* fiscalização do trabalho e do consumo pela sociedade e *pelo Estado*; mas essa fiscalização deve *começar* pela expropriação dos capitalistas e ser exercida pelo Estado dos *operários armados*, não pelo Estado dos funcionários.

A defesa interesseira do capitalismo pelos ideólogos burgueses (e sua carilha, como os srs. Tseretéli, Tchernov e cia.) consiste precisamente em *escarnecer*, com discussões e frases sobre um futuro longínquo, a questão

13 Personagem da comédia de Shakespeare *O mercador de Veneza*. Usureiro cruel, exigiu que se cortasse, de acordo com as condições do contrato, uma libra de carne de seu devedor em mora. (N. E. R.)

14 Lênin refere-se aos alunos dos seminários, cuja vida é caracterizada pelo escritor russo Nikolái Guerásimovitch Poniálóvski como marcada pela ignorância e pelos costumes bárbaros. (N. E. R. A.)

essencial da política *de hoje*: a expropriação dos capitalistas, a transformação *de todos* os cidadãos em trabalhadores, empregados de *um mesmo* grande “consórcio econômico” – mais precisamente, o Estado –, e a inteira subordinação de todo o trabalho desse consórcio a um Estado verdadeiramente democrático, *o Estado dos soviets dos deputados operários e soldados*.

No fundo, quando um sábio professor e, atrás dele, o filisteu e, com eles, Tchernov e Tseretéli falam sobre as insensatas utopias e as promessas demagógicas dos bolcheviques e declaram impossível a “introdução” do socialismo, o que eles têm em vista é exatamente essa fase superior do comunismo, que ninguém nunca prometeu, como nunca mesmo sonhou em “introduzir”, por ser isso impossível.

Abordamos aqui a questão da distinção científica entre o socialismo e o comunismo, questão tocada por Engels na passagem precedentemente citada sobre a impropriedade da denominação “social-democrata”. Politicamente, a diferença entre a primeira fase, ou fase inferior, e a fase superior do comunismo se tornará, com o tempo, sem dúvida, enorme, mas hoje, em um regime capitalista, seria ridículo levá-la em conta, e só alguns anarquistas podem colocá-la em primeiro plano (se é que ainda existem, entre os anarquistas, aqueles a quem nada ensinou a metamorfose “à maneira de Plekhánov” dos Kropótkin, dos Grave, dos Cornelissen e outros “ases” do anarquismo em sociais-chauvinistas ou em anarcotrincheiristas, conforme a expressão de Gué, um dos raros anarquistas que conservaram a honra e a consciência).

Mas a diferença científica entre o socialismo e o comunismo é clara. Ao que se costuma chamar de socialismo, Marx chamou de a “primeira” fase ou fase inferior da sociedade comunista. Na medida em que os meios de produção se tornam propriedade *comum*, pode-se aplicar a palavra “comunismo”, contanto que não se esqueça de que esse *não* é um comunismo completo. O grande mérito da exposição de Marx é também continuar fiel à dialética materialista e à teoria do desenvolvimento, considerando o comunismo algo que se desenvolve *a partir do* capitalismo. Em vez de se apegar a definições escolásticas, “artificiais”, e a disputas estéreis sobre as palavras (o que é o socialismo, o que é o comunismo), Marx analisa o que se poderia chamar de graus da maturidade econômica do comunismo.

Em sua primeira fase, em seu primeiro estágio, o comunismo não pode estar ainda em plena maturação econômica, completamente libertado das tradições ou dos vestígios do capitalismo. Daí, esse fato interessante de se continuar prisioneiro do “estrito horizonte jurídico *burguês*” – sob o comunismo em sua primeira fase. O direito burguês, no que concerne à repartição dos bens de *consumo*, pressupõe, evidentemente, um *Estado burguês*, pois o direito não é nada sem um aparelho capaz de *impor* a observação de suas normas.

Acontece que não só o direito burguês subsiste no comunismo durante certo tempo, mas também o Estado burguês – sem a burguesia!

Isso pode parecer um paradoxo ou um simples quebra-cabeça dialético, e essa censura é frequentemente feita ao marxismo por pessoas que nunca se deram ao trabalho de estudar, por pouco que fosse, sua substância extradinariamente profunda.

Na verdade, a vida nos mostra a cada passo, na natureza e na sociedade, que os vestígios do passado subsistem no presente. Não foi arbitrariamente que Marx introduziu um pouco de direito “burguês” no comunismo, ele não fez mais que constatar o que, econômica e politicamente, é inevitável em uma sociedade saída *do ventre* do capitalismo.

A democracia tem uma enorme importância na luta da classe operária contra os capitalistas por sua emancipação. Mas a democracia não é um limite que não pode ser ultrapassado, e sim uma etapa no caminho que vai do feudalismo ao capitalismo e do capitalismo ao comunismo.

Democracia implica igualdade. Compreende-se a importância da luta do proletariado pela igualdade e pelo próprio princípio de igualdade, tanto que sejam compreendidos como convém, no sentido da supressão *das classes*. Mas democracia quer dizer apenas igualdade *formal*. E, logo após a realização da igualdade de todos os membros da sociedade *quanto ao gozo* dos meios de produção, isto é, a igualdade do trabalho e do salário, se erguerá, fatalmente, perante a humanidade, o problema do progresso seguinte, o problema da passagem da igualdade formal à igualdade real, baseada no seguinte princípio: “De cada um segundo suas capacidades, a cada um segundo suas necessidades!”. Por meio de que etapas, de que medidas práticas

a humanidade atingirá esse objetivo ideal não sabemos nem podemos saber. O que importa é ver a imensa mentira contida na ideia burguesa de que o socialismo é algo morto, rígido, estabelecido de uma vez por todas, quando, na realidade, só o socialismo colocará em marcha, em ritmo acelerado, a *maioria* da população, primeiro, e, depois, a população inteira, em todos os domínios da vida social e da vida privada.

A democracia é uma das formas, uma das variantes do Estado. Por consequência, como todo Estado, ela é o exercício organizado, sistemático, da coação sobre as pessoas. Isso, por um lado. Por outro lado, é ela o reconhecimento formal da igualdade entre os cidadãos, do direito igual de todos de determinar a forma do Estado e administrá-lo. Segue-se que, a certa altura de seu desenvolvimento, a democracia levanta, logo de início, contra o capitalismo, a classe revolucionária do proletariado e lhe fornece os meios de quebrar, de reduzir a migalhas, de aniquilar a máquina burguesa do Estado, mesmo a da burguesia republicana, o exército permanente, a polícia, o funcionalismo, e de substituir tudo isso por uma máquina *mais* democrática, mas que nem por isso é menos máquina de Estado, constituída pelas massas operárias armadas, preparando a organização de todo o povo em milícias.

Aqui, “a quantidade se transforma em qualidade”: chegada a *esse grau*, a democracia sai dos quadros da sociedade burguesa e começa a progredir para o socialismo. *Se todos os homens* tomam realmente parte na gestão do Estado, o capitalismo não pode mais se manter. E o desenvolvimento do capitalismo, por sua vez, cria as *premissas* para que “*todos*” *possam*, de fato, tomar parte na gestão do Estado. Essas premissas são, entre outras, a instrução universal, já realizada na maior parte dos países capitalistas avançados, e, depois, “a educação e a disciplina” de milhões de operários pelo imenso aparelho, complicado e já socializado, do correio, das estradas de ferro, das grandes fábricas, do grande comércio, dos bancos etc. etc.

Com tais premissas *econômicas*, é perfeitamente possível derrubar, de um dia para o outro, os capitalistas e os funcionários e substituí-los, no *controle* da produção e da repartição, na *contabilidade* do trabalho e dos produtos, pelos operários armados, pelo povo inteiro em armas. (É preciso não confundir a questão do controle e da contabilidade com a questão do pessoal

técnico, engenheiros, agrônomos etc.; esses senhores trabalham, hoje, sob as ordens dos capitalistas e trabalharão melhor ainda sob as ordens dos operários armados.)

Contabilidade e controle – eis as *principais* condições necessárias para o funcionamento “regular” da *primeira fase* da sociedade comunista. *Todos* os cidadãos se transformam em empregados assalariados do Estado, perfonificado, por sua vez, pelos operários armados. *Todos* os cidadãos se tornam empregados e operários de *um só* “sindicato de produção” nacional do Estado. Trata-se apenas de conseguir que *eles* trabalhem uniformemente, que observem a mesma medida de trabalho e recebam um salário uniforme. Essas operações de contabilidade e de controle foram antecipadamente *simplificadas* ao extremo pelo capitalismo, que as reduziu a formalidades de fiscalização e de inscrição, a operações de aritmética e à entrega de recibos, que são, todas, coisas acessíveis a quem souber ler e escrever*.

Quando a *maioria* do povo efetuar, por si mesma e em toda a parte, essa contabilidade, esse controle dos capitalistas (transformados, então, em empregados) e dos senhores intelectuais que conservarem ainda ares de capitalistas, então esse controle se tornará verdadeiramente universal, geral, popular, e ninguém saberá mais “onde se meter” para escapar dele.

A sociedade inteira não será mais que um grande escritório e uma grande fábrica, com igualdade de trabalho e igualdade de salário.

Mas essa disciplina “fabril”, que, uma vez vencidos os capitalistas e derubados os exploradores, o proletariado tornará extensiva a toda a sociedade, não é absolutamente nosso ideal nem nosso objetivo final, mas apenas *um passo* necessário para a radical limpeza da sociedade das vilanias e das

* Quando o Estado reduz suas funções essenciais à contabilidade e ao controle por parte dos próprios trabalhadores, deixa de ser o “Estado político”, e as “funções públicas”, até então políticas, passam a ser simplesmente administrativas. (Ver, no Capítulo 4, “Explicações complementares de Engels”, § 2º, a polémica de Engels com os anarquistas.) (N. A.)

Segundo a edição soviética de 1969, esta nota não aparece no manuscrito de *O Estado e a revolução* que estava disponível no arquivo central do Instituto do Marxismo-Leninismo do Comitê Central do Partido Comunista da União Soviética. Na p. 68 do manuscrito aparece a seguinte observação: “Ver nota inserida na página 68”. Aparelentemente, a página contendo a nota a que se refere Lênin foi perdida. (N. E.)

sujeiras da exploração capitalista e *para a continuidade* de sua marcha para a frente.

A partir do momento em que os próprios membros da sociedade – ou, pelo menos, a imensa maioria – tiverem aprendido a gerir *por si mesmos* o Estado, tiverem tomado a direção das coisas e “organizado” seu controle, tanto sobre a ínfima minoria de capitalistas como sobre os pequenos senhores desjeitosos de conservar seus ares de capitalistas e sobre os trabalhadores profundamente corrompidos pelo capitalismo – a partir desse momento tenderá a desaparecer a necessidade de qualquer administração. Quanto mais plena for a democracia, tanto mais próximo estará o dia em que se tornará supérflua. Quanto mais democrático for o “Estado”, constituído por operários armados e deixando de ser “o Estado no sentido próprio da palavra”, tanto mais rápida será também a extinção de *qualquer* Estado.

Quando *todos* de fato tiverem aprendido a administrar e de fato administrarem diretamente a produção social, quando todos de fato procederem à contabilidade e ao controle dos parasitas, dos filhos-família, dos velhacos e outros “guardiões das tradições capitalistas”, então será tão incrivelmente difícil, para não dizer impossível, escapar a essa contabilidade e a esse controle nacionais que uma rara exceção será, provavelmente, acompanhada de um castigo tão pronto e tão exemplar (pois os operários armados são gente prática, não intelectuais sentimentais, e não gostam que brinquem com eles) que a *necessidade* de observar as regras simples e fundamentais de todo convívio humano se tornará, muito depressa, *hábito*.

Então a porta se abrirá, de par em par, para a passagem da primeira fase à fase superior da sociedade comunista e, ao mesmo tempo, ao definhamento completo do Estado.